



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.014281/2019-31

INTERESSADO: JAIBA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA

DIRETOR: RICARDO FENELON JUNIOR

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de renovação da autorização para operar serviços aéreos públicos, protocolado pela JAÍBA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA. em 11/04/2019 (SEI 2906459). Atualmente, a empresa é detentora da autorização para operar nos termos da Decisão nº 87, de 09/07/2014, válida até 11/07/2019 (SEI 2916215).

1.2. Após receber os pareceres da Superintendência de Padrões Operacionais – SPO em 25/04/2019 e da Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR em 17/04/2019 (SEI 2948600 e 2917386), a Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos – SAS realizou as análises jurídica, fiscal e técnica, julgando a documentação satisfatória, conforme verificações descritas a seguir (SEI 2924193):

- a) A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia do ato constitutivo e da denominação social com a atividade aérea principal (SEI 2906459, págs. 07 a 14) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ (SEI 2906459, pág. 22);
- b) A regularidade fiscal foi demonstrada por meio de prova de regularidade junto à Fazenda Nacional (SEI 2924178), de Certidão de Regularidade do FGTS (SEI 3104084) e de Certidão Negativa de Débito – ANAC (SEI 3013144); e
- c) Os aspectos técnicos e operacionais foram avaliados pela SPO (SEI 2948600) e pela SAR (SEI 2917386), que não apresentaram óbice à renovação da autorização para operar da Interessada.

1.3. Em 29/05/2019, o processo foi encaminhado a esta Diretoria (SEI 3073128).

1.4. É o relatório.

Ricardo Fenelon Junior

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 10/06/2019, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3079370** e o código CRC **A421E131**.

